



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**

**PARECER Nº 173 /14 – CEFOR**

**Institui o Programa Cultura Cidadã e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

Segundo os argumentos lançados na Exposição de Motivos, o autor ressalta, em suma, que a presente propositura tem o objetivo de “criar instrumento legal capaz de dotar o Município de Porto Alegre de mais um mecanismo de proteção de seu patrimônio cultural”. Diz que o Projeto é uma oportunidade para os empresários investirem na preservação de toda e qualquer forma de manifestação cultural rio-grandense. Pugna pela aprovação da proposta (fl. 2).

Consta dos autos Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, que destacou ser de competência desta municipalidade a matéria objeto da Proposição, apontando para a inexistência de óbice jurídico capaz de inviabilizar a sua tramitação (fl. 5).

A seu turno, a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – desta Casa, após examinar os aspectos constitucionais, legais e regimentais, acompanhando o entendimento exarado pela Procuradoria, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto (fls. 7 e 8).


No que tange ao exame desta Comissão, compulsando os autos, verifica-se, com hialina clareza, a inexistência de impedimento legal à tramitação da propositura em comento. De outro lado, a sua aprovação não implica aumento de despesas para o Executivo, e constitui-se em medida protetiva para o patrimônio cultural desta municipalidade, motivo pelo qual merece acolhida.



**PARECER Nº 173 /14 – CEFOR**

Nestes termos, com base nos argumentos acima expostos, e tendo em vista a inexistência de óbice jurídico para a tramitação da matéria, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de agosto de 2014.



**Vereador Idenir Cecchim,**  
**Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 27.08.14**

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente



Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Airto Ferronato



Vereador Guilherme Socias Villela